**INDICAÇÃO Nº 282 / 2021**

BUEIRO NA RUA CEL. JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito em exercício, Wellington Ferreira de Souza.

**INDICAMOS a instalação de um bueiro na Rua Cel. José Furtado de Mendonça, próximo da esquina com a Rua Tomé Borges.**

**Justificativa:**

A finalidade desse bueiro é coletar as águas de chuva e também as provenientes dos dois açougues existentes nas proximidades.

Rio Pomba/MG, 12 de novembro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA